

ADAÍLTON AZEVEDO ARAÚJO	4128	AUXILIAR JUDICIÁRIO
-------------------------	------	---------------------

CONTRATO	55/2018	CONTRATADA	STUDIO F3 LTDA. – ME
OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, filmagem e transmissão simultânea, em eventos e solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR(ES)	Matrícula		CARGO
RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA		9227	COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL

CONTRATO	32/2014	CONTRATADA	WEB VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME
OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação eventual de veículo, com a finalidade de transportar autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, atendendo às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR(ES)	Matrícula		FUNÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PONTES		42092	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 456/2019

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Renato Esmervaldo Paes.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Renato Esmervaldo Paes, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, durante o afastamento do magistrado Ângelo Bianco Vettorazzi para exercer a função de Coordenador-Geral da Escola Superior da Magistratura, durante o biênio 2019/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2019.

Alexandre Santos Bezerra Sá

Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 457/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500066-56.2019.8.06.0071,

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Crato, nos termos do Art. 2º, Inc. I, da Portaria nº 433/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE designar o Juiz de Direito José Batista de Andrade, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará